



Ata da Reunião Extraordinária 2022-01 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental, realizada em 16 de fevereiro de 2022

Às 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 reuniram-se em Reunião Extraordinária, na plataforma virtual Google Meet, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental: Profa. Dra. Margareth Maia (Representante Docente), Lívia Matos dos Santos (Representante Técnico-Administrativa), Clarissa Pereira Gunça dos Santos (Representante Discente) e Prof. Dr. Pavel Dodonov (Coordenador), sob a presidência deste último. O Prof. Dr. Claudio Ricardo Martins dos Reis (Representante Docente) e o Prof. Dr. Doriedson Ferreira Gomes (Vice-Coodenador) encontram-se em férias. Havendo quórum regulamentar, a reunião foi iniciada, com ponto de pauta único: **Critérios para distribuição de bolsas FAPESB**. Prof. Pavel informou que o PPG Ecologia recebeu duas cotas de bolsa FAPESB e é necessário definir os critérios para a sua distribuição. Além disso, apenas uma discente do Mestrado Profissional conseguiu se inscrever no edital para cadastro geral da PROAE, sendo que a sua inscrição foi indeferida. A representante discente Clarissa informou que essa estudante irá entrar com recurso referente ao indeferimento da sua inscrição e que uma outra estudante não conseguiu se inscrever. A seguir, relatou os resultados da enquete que fez com o corpo discente, de acordo com o qual os critérios considerados mais relevantes, em ordem de prioridade (da maior para menor prioridade), foram: 1) vulnerabilidade social, 2) renda, 3) desempenho ao longo do curso, 4) justificativa para recebimento da bolsa e 5) classificação no processo seletivo. Os critérios não deveriam ter o mesmo peso e a distribuição de pesos caso fossem usados três critérios mais votada foi de 0Qrofa. Margareth comentou que em uma das seleções na qual ela fez parte da comissão houve o critério de ser mãe ou ter dependentes, o que é um fator limitante de renda. Assim, seria importante ao menos coletar a informação se tem dependentes. A representante discente Clarissa disse que no modelo de autodeclaração que foi usado para coletar informações sobre renda alguns alunos trouxeram essa informação. Prof. Pavel também falou que seria importante padronizar as notas para que todas variem em uma mesma escala. Profa. Margareth se mostrou favorável a isso. Prof. Pavel sugeriu alguns



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



critérios de como atribuir notas a categorias de fonte de renda. **No final, foi deliberada pela seguinte forma de distribuição de bolsas:** As bolsas serão distribuídas conforme três critérios: 1) Cadastro geral na PROAE, 2) Renda (familiar e individual), 3) Desempenho nas disciplinas cursadas até o momento. Todas as notas serão padronizadas para variarem de 0 a 10 para as/os discentes candidatas/os a bolsa. A nota PROAE será de 10 para inscrições deferidas e de 0 para inscrições indeferidas ou, caso a PROAE forneça um índice quantitativo de vulnerabilidade, os valores padronizados destes índice serão utilizados. Em relação à renda, serão usadas quatro categorias de renda familiar e quatro de renda estudantil. Renda familiar: Até meio salário mínimo (4 pontos); Até um salário mínimo (3 pontos); Até um salário mínimo e meio (2 pontos); Dois ou mais salários mínimos (1 ponto). Renda estudantil: Não possui fonte de renda (3 pontos); Possui fonte de renda que não configura vínculo empregatício, disposta/o a abdicar deste vínculo caso receba bolsa (2 pontos); Possui fonte de renda que configura vínculo empregatício, disposta/o a abdicar deste vínculo caso receba bolsa (1 ponto); Possui fonte de renda e não disposta/o a abdicar dessa fonte de renda caso receba bolsa (0 pontos). Os pontos referentes à renda familiar e estudantil serão somados e as notas depois serão padronizadas para variar de 0 a 10. Em relação ao desempenho no curso, serão usadas as notas das disciplinas cursadas até o momento nas quais haja variação nas notas entre estudantes. Inicialmente, as notas de cada disciplina serão padronizadas para variarem de 0 a 10. A seguir, será calculada a média dentre essas notas padronizadas. Finalmente, as médias serão novamente padronizadas para variarem de 0 a 10. As padronizações serão feitas seguindo a fórmula $Nota_padronizada = ((Nota - Nota_mínima) / (Nota_máxima - Nota_mínima)) * 10$. A seguir, a nota final será calculada como: $PROAE * 0.6 + Renda * 0.3 + Desempenho * 0.1$ e as bolsas serão distribuídas conforme a nota final, priorizando candidatas/os com notas mais altas. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14h45 e a sua ata será lida e assinada pelos presentes.



Emitido em 07/04/2022

ATA Nº Ata_PPGEcologia_Ext_2022-01/2022 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Documento: 2190)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/05/2022 14:38)

LIVIA MATOS DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO

IBIO (12.01.13)

Matrícula: 2144610

(Assinado eletronicamente em 11/04/2022 10:51)

PAVEL DODONOV

COORDENADOR - TITULAR

PPGECOLOGIA (12.01.13.19)

Matrícula: 3054284

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
2190, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **1f43cd843d**